



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161, de 20 de julho de 2017

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 312, de 24 de fevereiro de 2014,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 057/2017/UEP, de 19 de julho de 2017, da Unidade Executora do Programa Toledo/AFD-UEP,

DECRETA:

Art. 1º – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 8.839.594,42 (oito milhões oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 1.515.000,00 (um milhão quinhentos e quinze mil reais), totalizando R\$ 10.354.594,42 (dez milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência do rolo compactador tipo Tamping, marca BOMAG, modelo BC 462 RB, Série 101930031041, nº de frota 833, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 55, de 19 de julho de 2017

Autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a outorgar, mediante licitação, a concessão administrativa de uso da área total aproximada de 133.290,00 m² (cento e trinta

e três mil duzentos e noventa metros quadrados), de parte do lote rural nº 50.A.1.1.1, integrante da Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, composta pelas frações delimitadas e identificadas como “áreas de plantio” no croquis que integra a presente Lei.

Parágrafo único – O edital de licitação para a efetivação da concessão de uso de que trata a presente Lei estabelecerá, dentre outras, as seguintes exigências:

I – que a concessão será até a safra de verão de 2020, podendo ser renovada por mais um ano, a critério do Executivo municipal;

II – que poderá ser reduzida a área concedida ou extinta a concessão antes do prazo definido na alínea anterior, sem qualquer indenização ao concessionário, na hipótese de ser necessária a sua utilização para a retomada de obras no autódromo;

III – que a área concedida poderá ser utilizada apenas para o cultivo de gramíneas;

IV – que a remuneração a ser paga anualmente pelo concessionário ao Município pelo cultivo da área em questão deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) sacas de soja comercial convencional (não transgênico), de 60 kg cada;

V – que as quantidades de soja a serem devidas pelo licitante vencedor ao Município deverão ser entregues **in natura** na Cozinha Social do Município, para utilização nos diversos Programas para os quais ela produz alimentos, nos seguintes prazos e condições:

a) referente ao ano de 2017, 20% (vinte por cento) no ato da celebração do contrato e os restantes 80% (oitenta por cento) até o dia 15 de março de 2018;

b) referente aos demais anos, 30% (trinta por cento) até o dia 30 de outubro do ano respectivo e 70% (setenta por cento) até o dia 15 de março do ano subsequente.

VI – que será obrigação do concessionário manter limpa e efetuar a conservação da área concedida, incluindo o entorno da pista de arrancada e o respectivo acesso, assim como toda a área marginal da rodovia, não compreendida na área de plantio, abstendo-se de trafegar com maquinário sobre a pista de arrancada e sobre outros equipamentos que a integram e de utilizar a área para qualquer outra finalidade;

VII – que o concessionário deverá permitir ao Município, a qualquer tempo, adentrar na área objeto da concessão de uso, inclusive para o efeito de dar prosseguimento às obras do autódromo municipal, sem qualquer indenização por danos à plantação eventualmente nela existente, cabendo ao concessionário o direito de reduzir a quantidade de soja a ser paga ao Município tão somente quando a área útil remanescente da concessão de uso resultar inferior a 5 (cinco) alqueires, caso em que se efetuará a redução proporcional.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 2

LEI "R" Nº 56, de 19 de julho de 2017

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014, 64/2014, 77/2014, 115/2014, 148/2014, 1/2015, 56/2015, 65/2015, 130/2015, 27/2016, 52/2016, 77/2016 e 98/2016, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Valor	127.592,09	470.270,43	0	150.000,00
			Metros Quadrados	300,000	100	0	100

Meta: Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito; [Construção da Central de Segurança](#); Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 06 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
226	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	Valor	0,00	0,00	9.000,00	2.500,00
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 49 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Valor	2.258.139,13	4.432.476,48	7.811.651,93	5.364.994,69
			Metros Quadrados	149.775	149.775	149.775	149.775

Meta: Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalito Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concórdia D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Quedas - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Lira - 2,0 Km; Novo Sarandi / Faz. Branca - 4,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Irmãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Vila Florida / Cavalito Morto - 4,00 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Caé - 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Videira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Dois Irmãos / Linha Tigre - 3,60 Km; Novo Sarandi / Linha Gavião (via Cerâmica) - 2,30 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalito Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sol Nascente - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. V. Cristal - 1,70 km e outros trechos, conforme participação do Agricultor, Total 542100 m² ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas. - Trechos: General Osório / Cerro da Lola / São Salvador; Km41 /Cerro da Lola; Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de maio / Dois Irmãos; Vila Ipiranga / Dez de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 3

Maió; General Osório / Linha Santa Terezinha; Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Irno Preto; Real Santo Antônio / Três Quedas; Vila Ipiranga(trevo) / Três Quedas; Vila Ipiranga (Cooatol) / Três Quedas; Dois Irmãos /Dionísio Bergmaier; Dois Irmãos / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Dois Irmãos; Novo Sarandi / Linha São João / Vila Ipiranga (Cooatol); Vila Ipiranga / São Miguel; São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Vinícola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandarina; PR 585 / Linha Tapui; PR 585 / Cerâmica Prata / PR 317; Pr 317 / Sanga Funda; Concórdia D'Oeste / Linha Kasper; Concórdia D'Oeste / Real Santo Antônio; Concórdia D'Oeste / Cantina Dezem; Concórdia D'Oeste / Clube Bangu; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangu; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / São Miguel; Novo Sarandi / São Miguel; PR 239 / Linha Arapongás; Vila Nova / Dois Marcos; Dois Marcos / São Pedro; Vila Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Linha Floriano; Linha Floriano / Projeto Poty; N. Sobradinho / Laticínio Pereira; Linha Florida; PR 182 / Pesque Pague Vagalume; PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Bilatto; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste. = 10.000 m²: Alargamento da capa asfáltica - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m²; Alargamento da estrada Av. Min. Cirne Lima a Novo Sobradinho; [Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.](#)

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 57, de 19 de julho de 2017

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – O anexo da LDO 2017 – Anexo de Metas e Prioridades, que integra a Lei “R” nº 86, de 25 de agosto de 2016, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 100/2016 e 1/2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 06 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2017
226	Operação Especial	DEVOLUÇÃO / RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	Valor	2.500,00
			Outras unidades e medidas	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

II – alteração das seguintes ações e metas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2017
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Valor	150.000,00
			Metros Quadrados	100

Meta: Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito; [Construção da Central de Segurança](#); Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 49 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2017
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Valor	5.364.994,69
			Metros Quadrados	149.775

Meta: Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalão Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concórdia D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Quedas - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Lira - 2,0 Km; Novo Sarandi / Faz. Branca - 4,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Irmãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Vila Florida / Cavalão Morto - 4,00 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Caé - 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Videira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Dois Irmãos / Linha Tigre - 3,60 Km; Novo Sarandi / Linha Gavião (via Cerâmica) - 2,30 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalão Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sol Nascente - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. V. Cristal - 1,70 km e outros trechos, conforme participação do Agricultor, Total 542100 m² ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas. - Trechos: General Osório / Cerro da Lola / São Salvador; Km41 / Cerro da Lola; Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de maio / Dois Irmãos; Vila Ipiranga / Dez de Maio; General Osório / Linha Santa Terezinha; Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Irmo Preto; Real Santo Antônio / Três Quedas; Vila Ipiranga (trevo) / Três Quedas; Vila Ipiranga (Cooatol) / Três Quedas; Dois Irmãos / Dionísio Bergmaier; Dois Irmãos / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Dois Irmãos; Novo Sarandi / Linha São João / Vila Ipiranga (Cooatol); Vila Ipiranga / São Miguel; São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Vinícola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandarina; PR 585 / Linha Tapui; PR 585 / Cerâmica Prata / PR 317; Pr 317 / Sanga Funda; Concórdia D'Oeste / Linha Kasper; Concórdia D'Oeste / Real Santo Antônio; Concórdia D'Oeste / Cantina Dezem; Concórdia D'Oeste / Clube Bangu; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangu; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / São Miguel; Novo Sarandi / São Miguel; PR 239 / Linha Arapongas; Vila Nova / Dois Marcos; Dois Marcos / São Pedro; Vila Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Linha Floriano; Linha Floriano / Projeto Poty; N. Sobradinho / Laticínio Pereira; Linha Florida; PR 182 / Pesque Pague Vagalume; PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Bilatto; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste. = 10.000 m²: Alargamento da capa asfáltica - Trechos - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m²; Alargamento da estrada Av. Min. Cirne Lima a Novo Sobradinho; [Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais](#).

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 5

LEI “R” Nº 58, de 19 de julho de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.922.100,20 (um milhão novecentos e vinte e dois mil cem reais e vinte centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-011 CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R	\$
4.500,00	
00540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$
4.500,00	

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R	\$
23.310,00	
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$
23.310,00	

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R	\$
15.700,00	
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$
15.700,00	

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R	\$
8.750,00	
02270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$
8.750,00	

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R	\$
23.200,17	
04490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R	\$
23.200,17	

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	112,40
04810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	112,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R	\$
3.587,00	
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R	\$
3.587,00	

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R	\$
21.000,00	
05200 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R	\$
21.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R \$	
8.500,00		
05260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R \$	
8.500,00		

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R \$	
51.000,00		
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R \$	
51.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-097 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R \$	
4.374,45		
05920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
4.374,45		

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R \$	
1.000,00		
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R \$	
1.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-114 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	636,07
07180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	636,07

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R \$	
25.000,00		
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
25.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-131 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R \$	
3.710,00		
07990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
3.710,00		

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R \$	
21.687,00		
08590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
21.687,00		

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R \$	
658.269,01		
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
308.269,01		
19790 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R \$	
350.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R \$	
9.115,08		
08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
9.115,08		

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R \$	
2.603,70		
09330 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R \$	
2.603,70		

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R \$	
7.906,54		
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
7.906,54		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R \$	
29.992,56		
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	
29.992,56		

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R \$	
4.000,00		
09920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R \$	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 21 de julho de 2017 Edição nº 1.800 Página 7

4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS

E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R	\$	
174.380,00		
10780 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007		R\$
19.380,00		
18240 10118 / 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transfer. SESA Aquisição de Equipam. de Fisioterapia ou Reabilitação.....R	\$	
40.000,00		
18250 10119 / 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transfer. SESA Aquisição de Equipam. para Unid. de Atenção Primária ...R	\$	
115.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R	\$	
23.485,99		
11540 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....R	\$	
23.485,99		

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R	\$	
26.037,93		
11680 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....R	\$	
26.037,93		

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-216 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R	\$	
145.000,00		
14430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$	
145.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R	\$	
4.000,00		
14440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$	
4.000,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R	\$	
15.000,00		
14460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$	
15.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R	\$	
5.000,00		
14550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$	
5.000,00		

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-232 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	869,20	
17800 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....R\$	869,20	

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R	\$	
25.000,00		
15880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R	\$	
25.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R	\$	
66.543,02		
15910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$	
66.543,02		

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.0002.1-269 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R	\$	
381.895,08		
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R	\$	
381.895,08		

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R	\$	
---	----	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 21 de julho de 2017	Edição nº 1.800	Página 8
40.000,00			
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R \$	
40.000,00			
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$	210,00
17080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$	210,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R \$	
86.725,00			
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R \$	
86.725,00			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R \$	
1.922.100,20			
II – crédito adicional especial no valor de R\$ 76.805,76 (setenta e seis mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) , mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:			
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS			
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....		R \$	
15.620,23			
01961 10047 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL ..		R \$	
15.620,23			
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-158 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R \$	
2.000,00			
09599 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTER\$			
2.000,00			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....		R \$	
5.000,00			
09601 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE R\$			
5.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-241 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R \$	
27.800,00			
15637 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADER\$			
27.800,00			
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-282 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....		R \$	
26.385,53			
16071 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$	490,00
16072 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã		R \$	
25.895,53			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		R \$	
76.805,76			
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:			
I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:			
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTO EM ENTIDADES SOCIAIS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....		R \$	
90.211,36			
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R \$	
90.211,36			
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R \$	
303.408,72			
00440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R \$	
303.408,72			
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-011 CONTROLE INTERNO			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$	500,00
00480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		R \$	
1.000,00			
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R \$	
1.000,00			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R \$	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 21 de julho de 2017	Edição nº 1.800	Página 9
3.000,00			
00510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
3.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R	\$
23.310,00			
01610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
23.310,00			
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-031 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R	\$
70.000,00			
01670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
70.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R	\$
9.000,00			
01680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
9.000,00			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R	\$
10.000,00			
01700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
10.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R	\$
3.000,00			
01750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
3.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R	\$
12.700,00			
01930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
12.700,00			
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R	\$
4.000,00			
02140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
4.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	750,00
02340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	750,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R	\$
3.000,00			
02370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
3.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R	\$
1.000,00			
02400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R	\$
1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R	\$
3.587,00			
04570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R	\$
3.587,00			
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	112,40
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	112,40
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R	\$
20.000,00			
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R	\$
20.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R	\$
23.200,17			
05150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R	\$
23.200,17			
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R	\$
8.500,00			
05290 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação.....	R	\$
8.500,00			
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....	R	\$
2.000,00			
05460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R	\$
1.000,00			
05470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R	\$
1.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-097 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 21 de julho de 2017	Edição nº 1.800	Página 10
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R			\$
4.374,45			
05930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
4.374,45			
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R			\$
51.000,00			
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R			\$
51.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-114 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			636,07
07190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			636,07
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R			\$
28.511,27			
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
28.511,27			
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-128 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R			\$
3.710,00			
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
3.710,00			
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R			\$
60.000,00			
08280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
60.000,00			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R			\$
15.000,00			
08300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
15.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-142 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R			\$
27.625,00			
08510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
27.625,00			
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R			\$
311.446,09			
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
311.446,09			
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R			\$
350.000,00			
08861 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R			\$
350.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.1-157 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R			\$
7.000,00			
09580 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			R\$
7.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R			\$
37.899,10			
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
37.899,10			
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R			\$
4.000,00			
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
4.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-175 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R			\$
2.603,70			
10220 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R			\$
2.603,70			
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R			\$
49.523,92			
11160 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....R			\$
49.523,92			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 21 de julho de 2017	Edição nº 1.800	Página 11
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R			\$
5.000,00			
14590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
5.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-218 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R			\$
3.244,23			
14670 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade CidadãR			\$
3.244,23			
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-223 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS			
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R			\$
56.723,08			
14810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
56.723,08			
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$.....R		6.302,52	
14820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
6.302,52			
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-228 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R			\$
3.206,68			
14960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
3.206,68			
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$.....R		800,74	
15000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
		800,74	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-232 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR		869,20	
15240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
		869,20	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-241 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR			\$
10.000,00			
15640 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$			
10.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR			\$
17.800,00			
15650 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 2 3 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$			
17.800,00			
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR			\$
25.000,00			
16010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R			\$
25.000,00			
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR			\$
25.000,00			
17060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
25.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR			\$
30.210,00			
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
30.210,00			
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR			\$
60.000,00			
17240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R			\$
60.000,00			
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R			
1.789.765,70			

II – rendimento de aplicações financeiras provenientes das seguintes fontes:

- Fonte 10047 – Convênio com o Ministério dos Esportes – Implantação da Infraestrutura Esportiva Vila Industrial, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- Fonte 10061 – Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- fonte 10047 – Convênio com o Ministério dos Esportes – Implantação da Infraestrutura Esportiva Vila Industrial, no valor de R\$ 9.008,96 (nove mil oito reais e noventa e seis centavos);
- fonte 10061 – Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 21.151,30 (vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).

IV – recursos provenientes das seguintes transferências:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 12

a) fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais);

b) fonte 10118 – Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

c) fonte 10119 – Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior, que deverá apresentar os relatórios de suas atividades até o dia 15 de agosto de 2017, será composta pelos seguintes membros:

- I – Máisa Carmen Kuhn Fazzolari;
- II – Marilei Rejane Von Borstel;
- III – João Francisco Tonsic;
- IV – Maurício Pozzolo Batista;
- V – Giovany Luiz Frantz;
- VI – Bernardete Schuh Mariano da Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 394, de 19 de julho de 2017

Constitui Comissão de Análise Técnica para avaliar pedidos de reajuste contratual para reequilíbrio econômico e financeiro de Contratos e Aditivos de metas físicas e para proceder à verificação da respectiva execução.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 39/2017, de 18 de julho de 2017, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Análise Técnica para avaliar pedidos de reajuste contratual para reequilíbrio econômico e financeiro de Contratos e Aditivos de metas físicas, bem como para proceder à verificação dos serviços realizados e materiais empregados na execução dos seguintes contratos e obras, conforme o caso:

I – execução de serviços de urbanização na Rua Cascavel e na Rua Pedro Álvares Cabral, conforme processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 012/2016, Contrato nº 0404/2016, celebrado com a ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda.;

II – execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização da Rua Raimundo Leonardi, entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, da Rua Saturno, entre as Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anshau, da Rua Laurindo Moterle, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot, e da Avenida Maripá, entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a BR-467, com recursos provenientes da Caixa Econômica Federal, conforme processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 002/2016, Contrato nº 0193/2016, celebrado com a ECEC – Empresa

PORTARIA Nº 395, de 19 de julho de 2017

Constitui Comissão para realizar estudos sobre demandas referentes aos ocupantes do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 724/2017-SMED, de 18 de julho de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para realizar estudos sobre demandas referentes aos ocupantes do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, composta pelos seguintes membros:

- I – Flávio Vendelino Scherer, representante do Conselho Municipal de Educação;
- II – Edmilson Augusto de Moraes, representante da Secretaria da Educação;
- III – Rafael Gustavo Cavalli, representante da Secretaria de Recursos Humanos;
- IV – Juliano Alves dos Santos, representante da categoria, com atuação em escolas de tempo integral;
- V – Cássia Regina de Souza, representante da categoria, com atuação em Centros Municipais de Educação Infantil;
- VI – Marlene da Silva e Márcio Gnoatto, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 13

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 396, de 19 de julho de 2017

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 86/2008, que designa servidores municipais para exercerem funções com poder de polícia no âmbito da vigilância sanitária do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 86, de 7 de março de 2008, que designa servidores municipais para desempenharem atribuições com poder de polícia no âmbito da vigilância sanitária do Município, o seguinte inciso:

“**Art. 1º** – ...

...
XVI – Mariana Cristina Winnikes, Arquiteto I.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 397, de 20 de julho de 2017

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 86/2008, que designa servidores municipais para exercerem funções com poder de polícia no âmbito da vigilância sanitária do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 58/2017-DVS, de 3 de julho de 2017, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 86, de 7 de março de 2008, que designa servidores municipais para desempenharem atribuições com poder de polícia no âmbito da vigilância sanitária do Município, o seguinte inciso:

“**Art. 1º** – ...

...
XVII – Elisia Mafalda de Souza, Enfermeiro I.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ORDEM DE SERVIÇO SC Nº 1, de 20 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto nº 160, de 19 de julho de 2017, que definiu novo horário normal de funcionamento e de atendimento ao público no Teatro Municipal de Toledo,

DETERMINA:

Art. 1º – Em virtude do novo horário normal de funcionamento e de atendimento ao público definido para o Teatro Municipal de Toledo, pelo Decreto nº 160/2017, deverão ser observados os seguintes procedimentos com relação aos servidores lotados e com atuação naquele espaço público:

I – os servidores que não possuem horas-extras a compensar, deverão complementar a sua jornada de trabalho em outras atividades da Secretaria da Cultura, conforme cronograma e programação a serem definidos pelo titular da pasta;

II – os servidores que possuem horas-extras a compensar no Banco de Horas, deverão efetuar a respectiva compensação no período matutino, de segunda a sexta-feira, até que o seu quantitativo de horas seja integralmente saldado, aplicando-se, a partir de então, o estabelecido no inciso anterior.

Art. 2º – O disposto nesta Ordem de Serviço não implica alteração da jornada de trabalho dos servidores públicos lotados no Teatro Municipal de Toledo.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN
SECRETÁRIO DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

CONTRATADA: LUCIANA SAVAGET TEIXEIRA LEITE
ENDEREÇO: Avenida Epiácio Pessoa 3400, nº 707, Bairro Lagoa, CEP: 22471-003 CIDADE: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização (Luciana Savaget) para atuar em mais uma etapa da formação continuada, programa de 2017, a ser realizada com os professores que atuam na Rede Municipal de Ensino do Município de Toledo e equipe técnica da Secretaria da Educação. O tema será “O Mundo da Literatura e a Literatura no Mundo”, e a palestra ministrada no dia 24/07/2017, no Teatro Municipal de Toledo, com duração de 3h e 30 minutos, das 13h30 às 17h. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), estando incluídos todos os custos com pró-labore e horas técnicas, transporte, pedágio, alimentação, hospedagem, impostos (ISS e IRPF) e demais custas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 14

decorrentes da contratação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 28/7/2017, após a prestação do serviço e emissão do respectivo recibo, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. DA EXECUÇÃO: O trabalho será realizado no dia 24/7/2017, no Teatro Municipal, pelo período de 3h e 30 min, no período da tarde, das 13h e 30min às 17h. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

EXTRATO CONTRATO Nº 511/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o profissional LUCIANA SAVAGET TEIXEIRA LEITE.

OBJETO: Contratação de profissional com notória especialização (Luciana Savaget) para atuar em mais uma etapa da formação continuada, programa de 2017, a ser realizada com os professores que atuam na Rede Municipal de Ensino do Município de Toledo e equipe técnica da Secretaria da Educação. O tema será "O Mundo da Literatura e a Literatura no Mundo", e a palestra ministrada no dia 24/07/2017, no Teatro Municipal de Toledo, com duração de 3h e 30 minutos, das 13h30 às 17h. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), estando incluídos todos os custos com pró-labore e horas técnicas, transporte, pedágio, alimentação, hospedagem, impostos (ISS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação. Contrato firmado em 18 de Julho de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas para a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para equipar parcialmente o Hospital Regional do Município de Toledo/PR, conforme Termo de Referência em anexo, proveniente de recursos do Estado do Paraná conforme Termo de Convênio nº 053/2016, sofreu alterações no Anexo I do edital.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 24 de JULHO de 2017, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 04 DE AGOSTO DE 2017, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
20 de julho de 2017

- O(s) edital(is) e alterações encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 023/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- ADALTA CONSTRUTORA LTDA – ME;
- A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME;
- CESKY CONSTRUTORA LTDA – ME;
- FUTURE CONSTRUTORA LTDA;
- HANSEN E MELO LTDA – ME;
- I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME;
- J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- METALURGICA DANTOL LTDA;
- TOZZI E CIA LTDA ME;
- XR ENGENHARIA LTDA - EPP.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de julho de 2017.

ELOI LUIZ PIEROZAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 15

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a Reunião Extraordinária deste Conselho, no dia 25 de julho de 2017, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- a) Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º bimestre de 2017 (maio e junho).

Toledo, 20 de junho de 2017.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 18/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho, no dia 26 de julho de 2017, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Deliberar sobre as Atas nº 11 e 12/2017 - CMDCA;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das Comissões do CMDCA:
- Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Intersetorial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
 - Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para composição do CMDCA, gestão 2017-2019;
 - Comissão de Ética.
- d) Posse da nova composição de conselheiros do CMDCA – gestão 2017-2019;
- e) Eleição da Mesa Diretora do CMDCA;
- f) Assuntos Gerais.

Toledo, 20 de julho de 2017.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 16

ATA nº 06/2017

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, nº 2.997, Toledo, Paraná, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo assinados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Resposta do Poder Executivo ao Ofício nº 36/2017: Diante dos ofícios nº 0545/2017 - Gabinete do Prefeito e nº 133/2017 - Secretaria de Recursos Humanos, onde solicitaram "que a CAST entre em contato com os servidores, para que sejam orientados e resolvam em comum acordo, entre CAST e servidor, a melhor forma para resolver a situação." Sendo assim, o Conselho determinou a notificação imediata de todos os beneficiários em débito com a CAST. 2- Assuntos gerais: Foram apresentados orçamentos para compra de equipamento de informática, ficando autorizado a aquisição dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e membros presentes.

Ângela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari
Presidente do Conselho Diretor

Luciana Redim
(ausente)

Ana Candida Locatelli
(ausente)

Carmem Lucia Zeni

Clara Maria Vani
(ausente)

David Calça

Edimilson Lopes da Silveira

Roseli Fabris Dalla Costa
(ausente)

Sandra Lagni



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 17

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de painel metálico (gradil), poste metálico e portão para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 03/08/2017, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 03/08/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de julho de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 20 de julho de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preço de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários da EMDUR e extintores novos, recargas, suportes e sinalizadores, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 07 (sete) empresas proponentes, sendo elas: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ 07.692.301/0001-72; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI, CNPJ 26.729.755/0001-15; MOZIONE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 75.523.910/0001-58; PROTEGER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.339.748/0001-81; PRÓLUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, CNPJ 80.259.526/0001-20; CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP, CNPJ 02.858.444/0001-98 e CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ 94.987.930/0001-24. A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME foi vencedora do lote 03 do item 04 com o valor unitário de R\$ 08,20 perfazendo um valor total para o item ganho de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). A empresa CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP foi vencedora do lote 03 do item 13 com um valor unitário de R\$ 5,60 perfazendo um valor total para o item ganho de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). A empresa CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME foi vencedora do lote 03 dos itens 17 com valor unitário de R\$ 4,75; 19-R\$ 1,15 e 20-R\$ 4,95 perfazendo um valor total dos itens ganhos de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais). A empresa PRÓLUVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP foi vencedora do lote 03 do item 21 com valor unitário de R\$ 6,00 perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A empresa PROTEGER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA foi vencedora do lote 03 dos itens 01 com valor unitário R\$ 5,50; 02-R\$ 13,80; 03-R\$ 32,50; 06-R\$ 16,40; 07-R\$ 8,98; 08-R\$ 5,98; 09-R\$ 46,50; 10-R\$ 47,80; 11-R\$ 7,65; 12-R\$ 42,96; 14-R\$ 83,95; 15-R\$ 0,85; 16-R\$ 0,75; 18-R\$ 14,85; 22-R\$ 6,65; 23-R\$ 8,00; 24-R\$ 8,81; 25-R\$ 18,50; 26-R\$ 2,49; 27-R\$ 2,59; 28-R\$ 2,49; 29-R\$ 11,49; 31-R\$ 0,55; 32-R\$ 12,99; 33-R\$ 0,99; 34-R\$ 98,00 e 35-R\$ 5,99 perfazendo um valor total para os itens ganhos de R\$ 40.101,36 (quarenta mil cento e um reais e trinta e seis centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 01, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 do lote 02 e os itens 05 e 30 do lote 03 foram declarados desertos. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo, 20 de julho de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de julho de 2017

Edição nº 1.800

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.